



PORTARIA N.º 5.586/2015
De 13 de maio de 2015.

“DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DO ARTIGO 1º
DA PORTARIA N.º 5.544/2015 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,
Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica alterado o artigo 1º da Portaria nº 5.544/2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Fica exonerado do quadro de Servidores Públicos Municipais o servidor Sr. **MATHEUS PROENÇA DA SILVA**, portador da CTPS n.º 55692, série 0431-SP, que vinha exercendo as funções do cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento de Educação Básica**, admitido na data de 06 de fevereiro de 2015, através do Concurso Público 001/2014 – Class. 10º, provimento efetivo, remuneração da ref. 04 (quatro) e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. (PA n.º 2169/2015).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de março de 2015.

Art. 3º – Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 5.544/2015.

Pilar do Sul, 13 de maio de 2015.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr de Neg Jurídicos e Tributários

CRISTIANO DONIZETE BATISTA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Diego Massayuki Kunihiro
Assistente Administrativo I